

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) № 005/2022-FUNPEC

Aos 25 dias de maio do ano de 2022, a Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura, através do seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA/FUNPEC nº 043/2021-DG, de 29 de setembro de 2021, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022-FUNPEC, que objetiva a aquisição equipamentos de solução de videoconferência para salas de situação da vigilância em saúde no Brasil - CIEVS, com vistas a suprir as necessidades da FUNPEC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional, à luz das regras insertas no Decreto nº. 7.892/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

| EM   | PRESA | SEA | SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>LTDA  |   |                  |  |  |  |  |
|--|-------|-----|---|---|------------------|--|--|--|--|
| CNPJ 58.619.404/0008-14  |       |     |   |   |                  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO  Matriz - Av. Francisco Matarazzo, 1500, 18° And., Conj. 182, Edif. Angeles, Barra Funda, São Paulo/ SP - CEP: 05001-100.  Filial - Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário Paranaíba / MS - CEP: 79500-000. |       |     |   |   |                  |  |  |  |  |
| CON  | NTATO |     | Telefone da Matriz: (11) 3877-4000 - F  | ax: (11) 3877-4                               | 4011             |  |  |  |  |
|  |       |     | OBJETO E PREÇO REGISTRADO   |   |                  |  |  |  |  |
| ITEM   | QNT.  | UND | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO<br>MÁXIMO<br>(R\$)  | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>MÁXIMO<br>(R\$) |                  |  |  |  |  |
| 1  | 17    | UND | MICROFONE OMINIDIRECIONAL PARA WEBCONFERÊNCIA  Requisitos mínimos:  • Possuir Captação 360° (ominidirecional) de mesa; Deve ser especialmente projetado para aplicação de video conferência, sendo do | R\$<br>2.800,00                               | R\$<br>47.600,00 |  |  |  |  |



|          | ofertada e comprovadamente compatível com o terminal de videoconferência ofertado;Operação plug and play para Mac e Windows; • Caso o microfone seja com fio, deverá ser fornecido com cabo de pelo menos 8m de Comprimento.  SISTEMA PARA WEBCONFERÊNCIA TIPO I  Requisitos mínimos: o Cada Solução de Colaboração para Sala   |                  |                     |
|----------|---|------------------|---------------------|
| 2 26 UND | de Pequeno e Médio Porte deve ser composta por: o Um terminal com câmera, microfones e alto-falante integrados, do tipo "ALL-IN-ONE"; o Deve ser baseado em plataforma tipo appliance, não sendo permitido o uso de plataformas x86; o Sistema de Controle Touch Screen; § Os componentes acima devem ser do mesmo fabricante e deve acompanhar todos os itens para seu pleno funcionamento; o Deve ser novo e de primeiro uso, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante, na data de entrega das propostas; o O fabricante da solução deve possuir suporte técnico estabelecido no Brasil; o A solução deve possuir certificado ANATEL válido na data do certame; o Deve atender rigorosamente aos requisitos técnicos mínimos especificados neste Anexo; o Terminal do tipo "ALL-IN-ONE" para salas de pequeno e médio porte: § Não poderá ser baseado em plataforma convencional de computador; § Devem ser certificados como Zoom Room Appliances, a comprovação será feita acessando o site de suporte da Zoom: https://support.zoom.us/hc/enus/articles/360033608731-Zoom-Rooms-Certified-Hardware § Devem ser certificados como Microsoft Teams Room para Android, a comprovação | R\$<br>60.000,00 | R\$<br>1.560.000,00 |



| ndação Norte-Rio-Grand <mark>ense de Pesquisa e Cultura</mark>                 |
|--|
| será   |
| feita acessando o site de suporte da   |
| Microsoft: https://docs.microsoft.com/ptbr/                                    |
| microsoftteams/devices/teams-ip-phones   |
| § Deve possuir câmera integrada com as   |
| seguintes características:   |
| Enquadramento automático de pessoas  |
| Campo de visão mínimo de 120º  |
| Zoom de no mínimo 5X   |
|  |
| Resolução UltraHD (4K)      Maximum tanão da Dana Tilt alataônia and           |
| Movimentação de Pan e Tilt eletrônica ou                                       |
| motorizada.  |
| Deve possuir dispositivo mecânico para   |
| privacidade da câmera, caso  |
| não possua este dispositivo, serão aceitos                                     |
| dispositivos externos  |
| fabricados com materiais plásticos rígidos                                     |
| ou metálicos, permitindo   |
| bloqueio mecânico total da lente.  |
| • Deve acompanhar o suporte para   |
| montagem em parede.  |
| § Deve possuir entrada HDMI para   |
| compartilhamento de conteúdo.  |
| § Deve possuir 1 (uma) saída HDMI 1080p  |
| para conexão com os monitores.   |
| § Deve suportar a operação através de  |
| televisores sensíveis ao toque, permitindo a                                   |
| funcionalidade de whiteboard   |
| o Deve suportar conectividade através dos                                      |
| seguintes meios:   |
| § Uma porta de rede padrão Ethernet com  |
| suporte às taxas 10/100/1000Mbps,  |
| com suporte a IPv4 e IPv6 e IEEE 802.1x  |
| § Redes sem fio WiFi Dual Band   |
| (2,4GHz/5GHz);   |
| § Bluetooth  |
| § Deve possuir microfones integrados com a                                     |
| captação de no mínimo 4,5 metros.  |
| § O equipamento deve possuir autofalante                                       |
| integrado com potência mínima de 3 Watts                                       |
| (RMS).   |
| § Deve Apresentar as "interfaces" para as                                      |
| operações e gerenciamento em,  |
| obrigatoriamente, pelo menos, 2 (duas)   |
| línguas: inglesa (Estados Unidos) e  |
| portuguesa   |
| (Brasil);  |
| § Deve permitir o controle das operações básicas por Sistema de Controle Touch |
| Serven de mesme febricante de colução  |

Screen, do mesmo fabricante da solução com, no mínimo, as características abaixo: § Deve possuir uma interface touch screen

§ Deve possuir interface gráfica intuitiva e

capacitiva de, no mínimo, 8";



| amigável, para acesso, | controle e |           |
|------------------------|------------|-----------|
| configuração, com no   | mínimo as  | seguintes |
| funcionalidades:       |            |           |

- · Gerenciar chamadas de vídeo;
- Gerenciamento dos participantes conectados na plataforma de nuvem;
- Controle de volume e mute
- § Para melhor visualização, deve permitir a montagem inclinada do painel touch screen entre 30° e 60°.
- § Deve suportar alimentação sobre Ethernet Standard 802.3af;
- § Deve ser fornecido com fonte de alimentação 110/220V com comutação automática;
- § Deve suportar 802.1x o A solução deverá possuir software de gerenciamento e configuração centralizado do mesmo fabricante da solução, permitindo que os equipamentos sejam gerenciados e configurados remotamente.
- o No modo Zoom Room, deve permitir a conectividade BYOD, ou seja, deve suportar a operação do equipamento no modo USB, permitindo que colaboradores e convidados conectem seus computadores na porta USB e HDMI para utilização dos recursos audiovisuais do equipamento de vídeo ( Câmera, Microfones, auto-falante e compartilhamento de tela). Caso equipamento possua não esta funcionalidade, deverá ser fornecida solução USB com câmeras com as mesmas características do sistema de vídeo, sistema de som e microfones com conectividade com uma única porta USB e HDMI o Todos os cabos devem ser fornecidos pelo proponente O terminal de vídeo e painel de controle touch deverão possuir suporte a trava mecânica tipo Kensington; o Deverá possuir garantia de 36 ( trinta e seis meses) meses no Brasil, com atendimento em português, durante o período de garantia o proponente deverá fornecer as atualizações de software disponibilizada pelo fabricante. Em caso de quebra do equipamento, o RMA deverá ser enviado no próximo dia útil e posteriormente deverá ser retirado o equipamento com defeito, as despesas de frete e seguro são por conta da contratada.



| 3 21 | UND | TV LED 65" 4K  Requisitos mínimos:  • Tamanho diagonal de Tela 65";  • Resolução de vídeo 4K (3.840x2.160).  • Razão de Aspecto: 16:9;  • Conexões wifi, bluetooth, 03 HDMI, 01 USB;  • Deve ser fornecido com suporte de parede.   | R\$<br>10.500,00 | R\$<br>220.500,00 |
|------|-----|---|------------------|-------------------|
| 4 16 | UND | SWITCH ETHERNET 24 PORTAS GERENCIÁVEL  Requisitos mínimos:  • Deve ser instalado em rack padrão EIA (19") e possuir kits completos para instalação;  • Deve possuir altura máxima de 1 RU;  • Deve possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 BaseT full-duplex ativas simultaneamente, autosense com conectores RJ-45 diretamente conectada ao chassi, sem conversores externos, com MDI/MDIX automático;  • Mínimo de 4 (quatro) slots SFP (Small Form-factor Pluggable), não populadas, para uplink 1000 base X;  • Possuir suporte as normas IEEE 802.3af e 802.3at em todas as portas;  • Deve implementar os padrões Ethernet: IEEE 802.3 (Ethernet), 802.3u (FastEthernet) e 802.3z, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ae, IEEE 802.3x (Flow Control), IEEE 802.1AB (LLDP) e LLDP-MED;  • Todas as interfaces devem ser 100% Non-Blocking;  • Oferecer no mínimo 380W para PoE.  • Deve possuir capacidade de encaminhamento no mínimo 41 (quarenta e um) Mpps;  • Deve possuir capacidade encaminhamento de tráfego de no mínimo | R\$<br>11.100,00 | R\$<br>177.600,00 |



| 56 (cinquenta e seis)    |   |
|--------------------------|---|
| Gbps, ou seja, wirespeed | , |

- Deve Implementar tabela de endereçamento para endereços MAC;
- Deve suportar criação de VLANs;
- Deve suportar rotas estáticas em IPv4;
- Deve suportar rotas estáticas em IPv6;
- Deve suportar no mínimo 8 rotas em IPv4 e 4 rotas em IPv6.
- Deve implementar spanning tree, RSTP e MSTP:
- Deve permitir empilhar, no mínimo, 04 (quatro) unidades;
- Deve permitir o gerenciamento do switch e da pilha de switches através de endereço IP único;
- Deve possuir 02 (duas) para empilhamento (stack), com desempenho mínimo de 5 (cinco) Gbps por porta;
- Deve Implementar gerenciamento HTTPS através de acesso direto ao equipamento por web

browser padrão;

- Deve suportar, no mínimo, 02 (duas) Imagens do sistema operacional e 2 (dois) arquivos de configuração.
- Deve possuir fonte de alimentação interna 100/240VAC
- Deve possuir Certificado de Homologação na Anatel, de acordo com a Resolução nº 242;
- Deve permitir Jumbo frame de pelo menos 9000 bytes;
- Deve permitir Port mirroring com no mínimo 4 grupos de espelhamento;
- Deve implementar funcionalidade que permita a detecção de links unidirecionais;
- Deve implementar 4094 VALN Ids
- Deve suportar 512 VLANS configuradas simultaneamente
- Deve implementar LLDP (IEEE 802.1ab);
- Deve implementar LLDP-MED;
- Deve implementar MVRP;
- Deve implementar IGMP;
- Deve possuir capacidade mínima da



| 5 | 15 | UND | mesma porta, com suporte a até 32 sessões simultâneas;  Deve implementar TACACS+. Não serão aceitas soluções similares;  Deve possuir proteção contra ataque na CPU do switch para prevenção de desligamento do appliance;  Deve implementar NTP ou SNTP;  Deve suportar múltiplos arquivos de configuração no flash;  Deve suportar detecção de falha e link entre switches;  Deve implementar sFlow;  Deve possuir interface web e via linha de comando para configuração;  Deve implementar Syslog;  Deve implementar Secure SFTP (SFTP);  Deve suportar RMON;  Deve suportar Ping e Tracerout para IPv4 e IPv6;  Deve implementar SNMP v1/v2/v3;  Deve implementar compatibilidade com o protocolo CDP para provisionamento de telefones IP;  CONDICIONADOR DE ENERGIA  Requisitos mínimos:  Deve possuir no mínimo 12 tomadas | R\$<br>7.500,00 | R\$<br>112.500,00 |
|---|----|-----|--|-----------------|-------------------|
|   |    |     | porta, com suporte a até 32 sessões simultâneas;  • Deve implementar TACACS+. Não serão aceitas soluções similares;  • Deve possuir proteção contra ataque na CPU do switch para prevenção de  |                 |                   |



|   |    |     | capazes de fornecer até 2700W de potência total.  • Tensão nominal 220V;  • Deve possuir display de LCD frontal com informações da rede elétrica e de funcionamento do equipamento;  • Deve possuir filtros de EMI/RFI;  • Proteção AC contra descargas atmosféricas;  • Deve vir acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação.   |                 |                  |
|---|----|-----|---|-----------------|------------------|
| 6 | 15 | UND | RACK DE PAREDE  Rack padrão 19" com 08 (oito) unidades de rack, com porta frontal em vidro ou policarbonato transparente, estrutura em aço revestida com pintura preta, porta com fecho cilindríco com chave.  • Profundidade de no mínimo 570mm.  • Portas laterais removíveis com trava.  | R\$<br>1.550,00 | R\$<br>23.250,00 |
| 7 | 15 | UND | <ul> <li>TELEFONE VOIP</li> <li>Deve permitir registro no Sistema de Telefonia IP (Item 01) utilizando o protocolo SIP ou H.323.</li> <li>Deve suportar , no mínimo, 02 chamadas simultâneas;</li> <li>Deve possuir um display frontal;</li> <li>Deve possuir, no mínimo, 03 (três) teclas físicas sensíveis ao contexto;</li> <li>Deve possuir, no mínimo, 04 (quatro) teclas de navegação;</li> <li>Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) tecla de Mute com iluminação;</li> <li>Deve possuir, no mínimo 02 (duas) portas 10/100 MBPS Ethernet com switch interno;</li> <li>Deve suportar Power Over Ethernet (802.3af) com consumo máximo permitido de acordo com a classe 1;</li> <li>Deve suportar alimentação através de fonte externa ou adaptador de alimentação PoE.</li> <li>A fonte externa ou adaptador de</li> </ul> | R\$<br>1.800,00 | R\$<br>27.000,00 |



|   |    |    | 5<br>6<br>7  | SWITCH POE 24 PORTAS<br>GERENCIÁVEL<br>RACK DE PAREDE 8U<br>TELEFONE | 1 1 1   |           |            |
|---|----|----|--------------|--|---------|-----------|------------|
|   |    |    | 4            | CONDICIONADOR DE ENERGIA   | 1       |           |            |
|   |    |    | 3            | TV DE LED 65" + SUPORTE  | 1       |           |            |
|   |    |    |              | WEBCONFERÊNCIA   |         |           |            |
|   |    |    | 2            | WEBCONFERÊNCIA<br>SISTEMA PARA                                       | 1       |           |            |
| 8 | 15 | SV | 1            | OMINIDIRECIONAL PARA   | 1       | 21.700,00 | 325.500,00 |
|   | 15 | CV | Item         | <b>Descrição</b> MICROPHONE  | Qt<br>1 | R\$       | R\$        |
|   |    |    |              | TIPO 2   | ,       |           |            |
|   |    |    |              | TO LADOIG GO O, LET ( TII O Z.                                       |         |           |            |
|   |    |    | solução      | o<br>ne tabela de SALA TIPO 2:                                       |         |           |            |
|   |    |    | equipar      | mentos dos sistemas composto   |         |           |            |
|   |    |    | -            | i <b>tos mínimos:</b><br>NTRATADA deve instalar todos                | sos     |           |            |
|   |    |    |              |  |         |           |            |
|   |    |    | SERVIO       | ÇO DE INSTALAÇÃO DE  | SALA    |           |            |
|   |    |    |              |  |         |           |            |
|   |    |    | Anatel.      |  | ıс на   |           |            |
|   |    |    | de cont      | •  |         |           |            |
|   |    |    |              | uportar a atualização de firmwa<br>ossuir diretório para armazena    |         |           |            |
|   |    |    | porta de PC; |  |         |           |            |
|   |    |    | segrega      | ar o tráfego entre a porta LA  |         |           |            |
|   |    |    |              | ilo LLDP;<br>suportar a utilização de VLAN                           | s para  |           |            |
|   |    |    | • Deve       | ço IP fixo.<br>e suportar configuração atrav                         | és do   |           |            |
|   |    |    | atribuiç     | ão de  |         |           |            |
|   |    |    |              | permitir realizar a configuração<br>HCP, devendo suportar ta         |         |           |            |
|   |    |    | mínimo       | 128 bits   |         |           |            |
|   |    |    |              | rafia de mídia, utilizando o p                                       |         |           |            |
|   |    |    |              | IPSEC;<br>s suportar o protocolo SRTF                                | para    |           |            |
|   |    |    | • Deve       | suportar o protocolo de sinal  | ização  |           |            |
|   |    |    |              | possuir viva-voz full duplex;<br>os de Segurança                     |         |           |            |
|   |    |    | G.711,       | G.729A/B ou G.729 e G.722;   |         |           |            |
|   |    |    | • Deve       | ação PoE .<br>e suportar os protocolos de                            | áudio   |           |            |



| 10 | 4 | UND | CAIXA ACÚSTICA  Requisitos mínimos:  • Deve possibilitar a montagem de sobrepor ou embutida no forro, conforme necessidade  | R\$<br>6.000,00  | R\$<br>24.000,00 |
|----|---|-----|---|------------------|------------------|
| 9  | 1 | UND | <ul> <li>MATRIZ DE VÍDEO HDMI</li> <li>Matriz deve ser do tipo 4x4 HDMI, que permita que qualquer entrada seja transferida para qualquer ou para todas as saídas através de roteamento digital;</li> <li>Deve possuir função de configuração de dual display (PiP/P&amp;P) e Quad display nas saídas HDMI além da função matriz de vídeo;</li> <li>Possuir compatibilidade HDCP e EDID em todos os canais;</li> <li>Deve suportar sinal de vídeo de PCs/Desktop com resolução de até 1920x1080@60Hz;</li> <li>Deve suportar HDTV até 1080p;</li> <li>Possuir porta de controle RS-232 Padrão;</li> <li>Possuir latência de vídeo máxima de 40ms;</li> <li>Possuir modo de configuração OSD (On screen display);</li> <li>Deve suportar áudio embutido nos padrões LPCM 2, 6 e 8 canais;</li> <li>Deve possuir padrão de montagem rack.</li> </ul> | R\$<br>15.500,00 | R\$ 15.500,00    |
|    |   |     | <ul> <li>A CONTRATADA deverá enviar ao gestor do Contrato, a relação das pessoas que irão executar os serviços contratados, visando providenciar a identificação e permissão de acesso ao local dos serviços;</li> <li>A CONTRATADA deve prever e fornecer os equipamentos especificados neste termo de referência, a instalação e a integração de todos os itens, de forma a entregar, ao final do processo, um sistema totalmente funcional, testado e aprovado em conjunto com o corpo técnico da CONTRATANTE.</li> <li>À CONTRATADA cabe a instalação, configuração, inicialização (fire up), e testes de todos os itens elencados no projeto turn key deste termo de referência bem como sua integração e funcionamento pleno, como demanda este item.</li> </ul>  |                  |                  |



| 11 | 1 | UND | BRIDGE DE ÁUDIO  Requisitos mínimos:  • Deve possibilitar a conexão de fontes de   | R\$<br>2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
|----|---|-----|--|-----------------|--------------|
| 11 | 1 | UND | <ul> <li>(horizontal) e 130° (vertical).</li> <li>Deve possuir microfone integrado.</li> <li>Deve ser equipado com amplificador de 6W Classe D.</li> <li>Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-TX conector RJ-45.</li> <li>Deve suportar IP estático e dinâmico (Dynamic Host Control Protocol DHCP).</li> <li>Deve suportar IPv4 e IPv6.</li> <li>Deve possuir protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, HTTP e SNMP.</li> <li>Deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af, sem uso de equipamentos adicionais.</li> <li>Deve possuir a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante do dispositivo, com disponibilização das versões de firmware no website do mesmo.</li> <li>Deve oferecer suporte a SIP para integração com VoIP, ponto a ponto ou integração a SIP/PBX</li> <li>Deve possibilitar operação a temperatura entre 0°C e 40°C.</li> <li>Não será aceito conversor IP externo, ou seja, o equipamento deverá ser nativo IP.</li> <li>Deve possuir MTBF (Mean Time Between Failures) ou MTTFF (Mean Time To First Failure) de 100.000 (cem mil) horas ou mais.</li> <li>Deve ser compatível com a bridge de áudio / software de gerenciamento de áudio proposto. A compatibilidade deverá ser comprovada por meio de documentação oficial do(s) fabricante(s).</li> </ul> |                 | R\$ 2.200,00 |
|    |   |     | da instalação, projetado para anúncios de voz e reprodução de música • Deve possuir pressão sonora de pelo menos 90dB. • Deve possuir padrão de cobertura de 130°  |                 |              |





| 12 | 1 | UND | UNIDADE DE GERENCIAMENTO COM INTERFACE TOUCHSCREEN  Requisitos mínimos:  Possuir processador de 2 núcleos com frequência mínima de 2.5Ghz;  Possuir memória cache mínima de 4MB;  Possuir no mínimo 8GB de memória Ram  Possuir Disco Rígido mínimo de 128Gb SSD.  Compatível com Sistema Operacional Windows 10 ou superior.  Possuir 02 portas USB padrão 3.0;  Possuir conectividade 802.11a/b/g/n/ac ou 802.11ax e bluetooth 3.0 ou superior;  Deve ser fornecido com tela Touch Screen de no mínimo 21";  Resolução da tela 1920 x 1080 em aspecto 16:9;  Possuir Porta Ethernet RJ45 Gigabit e no mínimo 1 porta serial;  Alimentação: 120/240VAC 50/60Hz. | R\$<br>7.200,00  | R\$ 7.200,00     |
|----|---|-----|--|------------------|------------------|
| 13 | 1 | UND | CAMERA PTZ  Requisitos mínimos:  • Deve possuir sensor CMOS de 1/2.8;  • Possuir Pan de no mínimo 100 e Tilt de no mínimo 20°;  • Possuir compatibilidade com resoluções Full HD;  • Possuir formatos de vídeo H.264 e H.265;  • Possuir ajustes de cor, brilho, saturação e contraste;  • Deve possuir interface de vídeo digital (HDMI ou DVI) ou USB;  • Fonte de Alimentação: 110/240VAC;  | R\$<br>59.100,00 | R\$<br>59.100,00 |
| 14 | 4 | UND | MONITOR LED PARA VIDEOWALL 55"  Requisitos mínimos:  • Tecnologia: LED com painel IPS;  • Tratamento anti reflexivo na tela e sensor de temperatura interno;  • Tamanho diagonal de Tela 55";  | R\$<br>15.800,00 | R\$<br>15.800,00 |



|    |   |     | <ul> <li>Resolução de vídeo: Full-HD (1920x1080);</li> <li>Razão de Aspecto: 16:9;</li> <li>Contraste mínimo: 1200:1;</li> <li>Brilho: 350 nits;</li> <li>Borda ultrafina com junção máxima entre telas de 3,8 milímetros (pixel-a-pixel).</li> <li>Ângulo de visão: 178º/178º (H/V);</li> <li>Tempo de máximo: 12ms;</li> <li>Possuir sensor IR e porta RS232C (in/out);</li> <li>Possuir saída de áudio padrão 3.5mm;</li> <li>Possuir conexões de no mínimo 1 x HDMI, 1 x DVI ou DP, 1 x USB; e 1x Ethernet (LAN).</li> <li>Modo de Operação: Contínuo – 24x7</li> </ul>  |                  |                  |
|----|---|-----|--|------------------|------------------|
| 15 | 1 | UND | Requisitos mínimos:  Compreende estrutura para instalação adequada para módulos de vídeo formando uma matriz de videowall, no formato 2x2 (2 linhas por 2 colunas) com organização de cabos e fontes de fornecimento elétrico, bem como todo o acabamento estético para o painel de vídeo.  Deve ser autoportante, ou seja, não depender de fixação na parede.  Deve possuir canaletas para a passagem e organização dos cabos.  Deve possuir painéis de fechamento para garantir o melhor acabamento possível.  Deve possuir calhas de tomadas para alimentação dos monitores.  Deve ser um produto de comercialização do fabricante, ou seja, não serão aceitas soluções fabricadas especificamente; | R\$<br>11.600,00 | R\$<br>11.600,00 |
| 16 | 1 | UND | UNIDADE DE COMPARTILHAMENTO WIRELESS DE CONTEÚDO  Requisitos mínimos:  • Sistema capaz de recebem imagens de computadores e dispositivos móveis sem uso de cabos;  • Possuir 1 saídas de vídeo digital;  | R\$<br>7.200,00  | R\$ 7.200,00     |



| 18 | 1 | UND | NOBREAK 6KVA  Requisitos mínimos: • Tensão de Entrada: 220V +/- 15% - Monofásico.  | R\$<br>20.400,00 | R\$<br>20.400,00 |
|----|---|-----|--|------------------|------------------|
| 17 | 1 | UND | Requisitos mínimos:  Deve possuir tela de no mínimo 9.7" (polegadas) com resolução de 2048x1536; Deve possuir funcionalidade multi-touch; Deve possuir tecnologia de tela tipo IPS; Deve possuir tecnologia de comunicação Bluetooth; Deve possuir processador dual core de 64-bits ARM com, no mínimo, 1.8 GHz; Deve possuir sensor de luz ambiente e leitor de impressão digital incorporado; Deve possuir câmera frontal de no mínimo 1.2M pixels e traseira de no mínimo 8M pixels; Deverá vir acompanhado de suporte para mesa com funcionalidade de carga por indução, compatível com a capa ofertada; Garantia mínima de 12 meses | R\$<br>8.100,00  | R\$ 8.100,00     |
|    |   |     | <ul> <li>Caso a solução utilize dispositivo físico conectado ao computador do usuário, o conjunto deve acompanhar ao menos 2 desses dispositivos;</li> <li>Compatibilidade com dispositivos Windows e iOS;</li> <li>Suporte fluxo de vídeo Full HD 1080p;</li> <li>Apresentar, no mínimo, 4 imagens compartilhadas em uma mesma tela;</li> <li>Deve possuir uma porta de rede de 100Mbps;</li> <li>Deve permitir a conexão para até 16 usuários simultâneos</li> <li>Possuir sistema automático de divisão de tela para apresentação de até 4 usuários simultâneos;</li> <li>Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>                     |                  |                  |



|    |   |     | <ul> <li>Tensão de saída: 120V/220V +/- 1% - Monofásico.</li> <li>Autonomia mínima de 15 minutos em meia carga;</li> <li>Mínimo de 16 Baterias internas seladas - VRLA - sem exalação de gases;</li> <li>Tensão de Barramento: 192VCC.</li> <li>Características elétricas do nobreak:</li> <li>Dupla conversão, on-line e senoidal.</li> <li>Display inteligente com "Back light" mostrando informações sobre Status do gerenciamento de energia do sistema.</li> <li>By Pass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor.</li> <li>Saída Isolada da rede em qualquer condição de funcionamento do nobreak.</li> <li>Entrada para módulos de baterias externas para aumentar o tempo de autonomia (em caso de expansão futura);</li> <li>Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start) Proteção contra descarga total das baterias.</li> <li>Recarga automática das baterias.</li> <li>Corretor de Fator de Potência na entrada (PFC);</li> <li>Fator de Potência de saída 0,8;</li> <li>Fator de Potência de saída 0,8;</li> <li>Fator de Recarga 10 horas após 90% de descarga</li> <li>Frequência de Rede (Hz) 60 Hz + 5%</li> <li>Frequência de saída 60 Hz</li> <li>Forma de onda Senoidal pura</li> <li>Tempo de transferência Zero</li> <li>Distorção harmônica (THD) Carga Linear &lt; 3%</li> <li>Sobrecarga 150% durante 15 segundos</li> <li>Garantia mínima de 24 meses</li> </ul> |                  |                  |
|----|---|-----|--|------------------|------------------|
| 19 | 1 | UND | GERENCIADOR DE IMAGENS GRÁFICAS  Requisitos mínimos:  O gerenciamento gráfico deverá ser capaz de gerir a totalidade de displays que compõe o videowall, de modo a permitir colocar qualquer fonte de vídeo em qualquer posição do videowall.  Plataforma de Gerenciamento de imagem baseado em gerenciadores de vídeo   | R\$<br>66.400,00 | R\$<br>66.400,00 |



| intonopostodos  |  |
|---|--|
| interconectados<br>através de rede lógica, com capacidade de                              |  |
| redundância de controle e gerenciamento   |  |
| automática.   |  |
| A plataforma de gerenciamento gráfico em  |  |
| conjunto com o software de colaboração  |  |
| deverá ser  |  |
| capaz de capturar, processar e compartilhar   |  |
| dados, vídeo e áudio via TCP/IP.  |  |
| Deve possuir, no mínimo, 04 entradas de   |  |
| vídeo digital (HDMI, DP ou DVI);  |  |
| Deve possuir, no mínimo, 04 entradas de   |  |
| áudio padrão mini-jack de 3.5mm;  |  |
| Deve possuir, no mínimo, 04 portas USB     Alexi USB:                                     |  |
| e/ou Mini-USB;  |  |
| Deve possuir, no mínimo, 02 saídas de  vídeo digital independentes (HDML DVI eu           |  |
| vídeo digital independentes (HDMI, DVI ou DP);  |  |
| Suportar exibir no mínimo, 20 imagens   |  |
| simultâneas de vídeo sobre IP H.264 com   |  |
| taxa de<br>atualização de 30fps.  |  |
| Suporte para exibição de imagens  |  |
| provenientes de câmeras, DVDs,  |  |
| decodificadores de  |  |
| televisão, aparelhos de videoconferência,   |  |
| etc. As imagens deverão ser livremente  |  |
| posicionáveis e dimensionáveis no painel do   |  |
| videowall.  |  |
| <ul> <li>Deve permitir a administração e manutenção dos gerenciadores gráficos</li> </ul> |  |
| através de interface  |  |
| web.  |  |
| Deve permitir a criação de layouts de   |  |
| exibição pré-definidos, e posteriormente,   |  |
| gravação,   |  |
| edição e carregamento desses layouts de   |  |

• Deve possuir software do tipo "KVM", integrado, para controle remoto das estações de trabalho via gerenciador.

exibição.

- Disponibilidades de todas as fontes de vídeo em um ou mais videowalls simultaneamente.
- Deve possuir capacidade para a captura de tela de estações de trabalho ou aplicações de computadores existentes na mesma rede e exibição destas no videowall.



| ndação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura  |
|---|
| <ul> <li>Trabalho colaborativo: partilha de<br/>conteúdos e layouts entre diferentes<br/>operadores e tela de<br/>projeção.</li> </ul>  |
| <ul> <li>O gerenciador de conteúdo deverá<br/>suportar os seguintes tipos de fontes:</li> <li>Captura de tela de servidores,<br/>workstations e aplicações Microsoft<br/>utilizando rede<br/>Ethernet;</li> </ul>   |
| <ul> <li>Captura, codificação e decodificação de<br/>fontes de vídeo fisicamente ligado às portas<br/>de</li> </ul>   |
| entrada do equipamento;  o Possuir suporte a HDCP;  o Suporte a fluxo H.264 de vídeo e áudio enviados pela rede TCP/IP;  o Permitir exibição de conteúdos no formato streaming, RDP, imagens e outros.  o Deverá ser fornecido Software de Colaboração e Gerência que permita a |
| configuração, operação e gestão do sistema e do conteúdo mostrado no painel, via rede TCP/IP, com as seguintes características detalhadas: o Permitir o compartilhamento de vídeo, imagens e de aplicativos em qualquer região  |
| do videowall.  o Permitir compartilhamento de conteúdo com outros ambientes que possuem a mesma ferramenta.   |
| <ul> <li>Permitir a criação e gravação de layouts;</li> <li>Permitir a exibição de múltiplas fontes via TCP/IP e/ou localmente.</li> <li>Permitir a operação simultânea a partir de</li> </ul>  |
| vários PCs conectados à rede;  o Permitir a pré-visualização das fontes de vídeo diretamente no PC local do operador;  o Possuir ferramenta integrada de troca de mensagens instantâneas entre os usuários operadores;  |
| <ul> <li>Possuir funcionalidade de gerência de privilégios de usuário;</li> <li>Função avançada de backup e</li> </ul>  |
| recuperação de cietama:   |

recuperação do sistema;

respectivas licenças, com

• O sistema deve ser fornecido acompanhado de todos os softwares e

direito de uso permanente, que sejam



|    |   |     | necessários à execução das tarefas e aplicativos descritos e/ou que sejam disponibilizados pela solução ofertada.  • Garantia mínima de 24 meses   |                   |                   |
|----|---|-----|--|-------------------|-------------------|
| 20 | 1 | UND | RACK PARA EQUIPAMENTOS 24U  Requisitos mínimos:  Rack padrão 19" com 24 (vinte e quatro) unidades de rack, com porta frontal em vidro ou policarbonato transparente, estrutura em aço revestida com pintura preta, porta com fecho cilindríco com chave. Profundidade de no mínimo 770mm. Planos de montagem com marcação e regulagem na profundidade em chapa de aço 1,5mm. Abertura na base para passagem de cabos na parte traseira. Fornecido com 2 (duas) bandejas, 2 (duas) réguas elétricas com 8 (oito) entradas, kit de rodas sendo duas com trava e duas sem trava, e 2 (dois) organizadores de cabo;  Deve suportar até 400Kg de carga;  Portas laterais e traseira removíveis com trava; | R\$<br>6.000,00   | R\$ 6.000,00      |
| 21 | 2 | UND | SISTEMA DE CONFERÊNCIA COM MICROFONES GOOSENECK  Requisitos mínimos:  • Deve permitir o funcionamento de, no mínimo, 8 microfones sem fio simultaneamente;  • O sistema deve ser compatível com protocolo de áudio Dante ou AES67.  • O sistema deverá ser fornecido com 8 unidades de microfones de mesa com base própria do tipo gooseneck sem fio;  • O sistema deve possuir tecnologia de transmissão bidirecional sem fio digital;  • Deve possuir sistema de comunicação digital entre o transmissor e a estação receptora;  | R\$<br>126.800,00 | R\$<br>253.600,00 |



| <ul> <li>Possuir fu</li> </ul> | ıncio | nalidade d | e sc | an e análise |
|--------------------------------|-------|------------|------|--------------|
| automático                     | de    | espectro   | de   | frequências  |
| disponíveis                    |       |            |      |              |
| para uso;                      |       |            |      |              |

- Permitir a cobertura digital em até 50 metros:
- As bases de mesa devem possuir saída para fone de ouvido padrão mini-jack 3.5mm;
- As estações de mesa devem possuir botão de ligar/desligar;
- As estações de mesa devem possuir botão de mute programável;
- Possuir criptografia AES 256 bits para transmissão segura;
- Possuir, no mínimo, 1 canal para tradução simultânea bidirecional;
- Os microfones devem possuir anel luminoso indicador de atividade;
- Os microfones devem possuir haste com no mínimo 15cm de comprimento;
- Os microfones devem possuir resposta de frequência de 50 Hz a 17KHz;
- Deve operar com uso de bateria recarregável de lons de Lítio;
- A duração da bateria deve ser de no mínimo 08 horas de uso continuo por carga total;
- Deve possuir sistema de fácil sincronização entre o transmissor e a estação receptora;
- A estação de recepção deverá possuir alimentação PoE;
- A estação receptora deverá possuir antenas internas integradas para transmissão e recepção;
- Deverá possuir bases de carga de bateria suficientes para a carga de, no mínimo, 08 microfones (bases transmissoras) simultaneamente;
- As estações de carga deverão permitir a carga completa das baterias em, no máximo, 3 horas;
- Deve vir acompanhados de todos os acessórios necessários para instalação.
- Deve possuir registro de homologação válido na ANATEL
- Deve possuir software próprio de controle e configuração, com as seguintes funcionalidades:
- o Deve controlar os modos de operação do sistema e ajuste de ganho dos microfones;



|    |   |    | sistema individu  Deve compatem saída a existen  Todo mesmo  | controlar os modos de operada e ajuste de ganho dos microfo<br>lalmente;<br>ser fornecido com bridge de áu<br>lível, capaz de converter o áu<br>lanalógica para conexão em sistes;<br>los os componentes devem so<br>la fabricante<br>latia mínima de 24 meses. | nes<br>udio IP<br>dio IP<br>etemas |                   |                   |
|----|---|----|--|---|------------------------------------|-------------------|-------------------|
|    |   |    | Requis  • A CO equipar solução • A CO equipar vídeo c TIPO 3 | sitos mínimos:  NTRATADA deve instalar todos mentos dos sistemas composto  NTRATADA deve instalar todos NTRATADA deve instalar todos mentos compostos na solução o onferencia conforme tabela de :  | s os<br>s na<br>s os<br>de         |                   |                   |
|    |   |    |  | TIPO 3- Sala Nacional   |                                    |                   |                   |
|    |   |    | Item   | Descrição   | Qt                                 |                   |                   |
|    |   |    | 1  | MICROPHONE OMINIDIRECIONAL PARA WEBCONFERÊNCIA  | 2                                  |                   |                   |
|    |   |    | 2  | SISTEMA PARA WEBCONFERÊNCIA   | 11                                 |                   |                   |
|    |   |    | 3  | TV DE LED 65" + SUPORTE   | 6                                  | De                | Dø                |
| 22 | 1 | SV | 4  | SWITCH POE 24 PORTAS<br>GERENCIÁVEL   | 1                                  | R\$<br>142.800,00 | R\$<br>142.800,00 |
|    |   |    | 9  | MATRIZ DE VÍDEO HDMI  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 10   | CAIXA ACÚSTICA  | 4                                  |                   |                   |
|    |   |    | 11   | BRIDGE DE ÁUDIO   | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 12   | UNIDADE DE GERENCIAMENTO<br>COM INTERFACE TOUCHSCREEN<br>23"  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 13   | CÂMERA PTZ  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 14   | MONITOR LED PARA VIDEOWALL 55"  | 4                                  |                   |                   |
|    |   |    | 15   | SUPORTE PARA VIDEOWALL  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 16   | UNIDADE DE COMPARTILHAMENTO WIRELESS DE CONTEÚDO  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 17   | UNIDADE DE CONTROLE SEM FIO   | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 18   | NOBREAK 6KVA  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 19   | GERENCIADOR DE IMAGENS<br>GRÁFICAS  | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 20   | RACK PARA EQUIPAMENTOS 24UR   | 1                                  |                   |                   |
|    |   |    | 21   | SISTEMA DE CONFERÊNCIA COM  | 2                                  |                   |                   |



|    | 250 |     | MICROFONES GOOSENECK  A CONTRATADA deverá enviar ao gestor do Contrato, a relação das pessoas que irão executar os serviços contratados, visando providenciar a identificação e permissão de acesso ao local dos serviços;  A CONTRATADA deve prever e fornecer os equipamentos especificados neste termo de referência, a instalação e a integração de todos os itens, de forma a entregar, ao final do processo, um sistema totalmente funcional, testado e aprovado em conjunto com o corpo técnico da CONTRATANTE.  A CONTRATADA cabe a instalação, configuração, inicialização (fire up), e testes de todos os itens elencados no projeto turn key, bem como sua integração e funcionamento pleno, como demanda este item.  Todos os procedimentos técnicos adotados pela CONTRATADA durante a instalação deverão observar as orientações do fabricante, das normas pertinentes, além de outras estabelecidas pela CONTRATANTE.  A CONTRATADA deverá fornecer, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, documentação completa para a instalação dos equipamentos, periféricos e acessórios.  Para os itens que não haja previsão expresso de prazo de garantia nas especificações, a garantia deverá ser de 36 meses contados a partir do Termo de Recebimento Provisório.  A contratada deverá oferecer garantia para todo o sistema com atendimento onsite para resolução de problemas de funcionamento do sistema ou reposição do equipamento com defeito sem resolução em até 10 dias uteis. | R\$      | R\$               |
|----|-----|-----|---|----------|-------------------|
| 23 | 359 | UND | Headset  • Deve ser adequado para comunicação de áudio por computadores com suporte, no mínimo, ao sistema operacional Windows e Mac OS;  • Deve possuir as funções de fones de   | 1.030,00 | R\$<br>369.770,00 |



| ouvido e | microfone | em um | i único | dispositivo; |
|----------|-----------|-------|---------|--------------|
|          |           |       |         |              |

- Deve possuir espumas em corino com supressão de ruído passiva;
- Deve possuir a função estéreo (dois altofalantes), com Tiara/Haste ajustável/regulável, sobre a cabeça;
- Deve possuir microfone com cancelamento de ruído;
- Deve suportar a função de limitador acústico para proteção contra picos de som acima de 118 dBA e ajuste automático de equalização do áudio;
- Deve possuir proteção anti-surto G616 que limita o nível de ruído a menos de 102 dBSPL;
- Deve suportar a função plug & play;
- Deve possuir conectividade via interface USB-A;
- Deve possuir conectividade com smartphones com conexão de 3.5mm.
- Deve acompanhar cabo com comprimento mínimo de 2 m:
- Deve possuir controle de volume, com indicativo de estado por tons de alerta;
- Deve possuir controle para função mudo, com indicativo de sua alteração visual (LED) por tons de alerta;
- Deve possuir controle para função de atender e desligar chamadas, rediscagem, chamada em mudo e volume;
- Deve possuir braço de microfone flexível com eixo ajustável;
- Deve permitir movimentação dos auriculares para ajuste confortável ao usuário;
- Deve possuir protetor de ouvido almofadado com capa de corino;
- Deve possuir escala de frequência para os alto-falantes com variação entre 20 Hz a 20 kHz;
- Deve possuir escala de frequência para o microfone com variação entre 100 Hz a 10 kHz:
- Deve ser certificado para o Microsoft Teams. A confirmação da certificação será feita através do site Microsoft: https://docs.microsoft.com/ptbr/ microsoftteams/devices/usb-devices. Não serão aceitos equipamentos que não atenham a certificação para o Microsoft Teams.
- Deve possuir botão dedicado para o Microsoft Teams.
- · O headset, excluindo-se o controle, deve



|    |    |     | possuir o peso máximo de 96g;  Deve permitir a atualização por software visando melhorias e correções de possíveis falhas sem custo para a CONTRATANTE;  Deve permitir o controle do inventário dos headsets através de software em nuvem sem custos para a contratada  Deve acompanhar certificado de garantia do fabricante válido no Brasil;  Deve ser fornecido guia do usuário em português.  Deve acompanhar bolsa em tecido com Zíper para o armazenamento e transporte para cada headset;  Deve possuir garantia básica do produto fornecida pelo fabricante pelo período de 3 anos. Em caso de necessidade de substituição, as despesas de seguro e transporte são por conta da contratada.  Deve ser efetuado o conserto ou substituição dentro da garantia em no máximo 10 dias úteis, após este prazo, o fornecedor se obriga a fornecer sem ônus para o contratante, equipamento backup, novo e sem uso. |                  |                   |
|----|----|-----|---|------------------|-------------------|
| 24 | 26 | UND | SISTEMA PARA WEBCONFERÊNCIA TIPO II  Requisitos mínimos:  Cada Solução de Colaboração para Sala de Pequeno e Médio Porte deve ser composta por:  Um terminal com câmera, microfones e alto-falantes estéreo integrados, do tipo "ALL-IN-ONE";  Deve ser baseado em plataforma tipo appliance, não sendo permitido o uso de plataformas x86;  Sistema de Controle Touch Screen;  Os componentes acima devem ser do mesmo fabricante e deve acompanhar todos os itens para seu pleno funcionamento;  Deve ser novo e de primeiro uso, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante, na data de entrega das propostas;  O fabricante da solução deve possuir suporte técnico estabelecido no Brasil;  A solução deve possuir certificado  | R\$<br>35.100,00 | R\$<br>912.600,00 |



| ANATEL válido na data do certame; |  |
|-----------------------------------|--|
|-----------------------------------|--|

- Deve atender rigorosamente aos requisitos técnicos mínimos especificados neste Anexo;
- Terminal do tipo "ALL-IN-ONE" para salas de pequeno e médio porte:
- Não poderá ser baseado em plataforma convencional de computador;
- Devem ser certificados como Zoom Room Appliances, a comprovação será feita acessando o site de suporte da Zoom:

https://support.zoom.us/hc/en-us/articles/360033608731-Zoom-

Rooms-Certified-Hardware

Devem ser certificados como Microsoft Teams Room para Android, a comprovação será feita acessando o site de suporte da Microsoft:

https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/devices/teamsip-phones

- Deve possuir câmera integrada com as seguintes características:
- Enquadramento automático de pessoas
- Campo de visão mínimo de 82º
- Zoom de no mínimo 5X
- Resolução UltraHD (4K)
- Movimentação de Pan e Tilt eletrônica ou motorizada.
- Deve possuir dispositivo mecânico para privacidade da

câmera, caso não possua este dispositivo, serão aceitos

dispositivos externos fabricados com materiais plásticos

rígidos ou metálicos, permitindo bloqueio mecânico total da lente.

- Deve acompanhar o suporte para montagem em parede.
- Deve possuir entrada HDMI para compartilhamento de conteúdo.
- Deve possuir 2 (duas) saídas HDMI 1080p para conexão com os monitores.
- Deve suportar a operação através de televisores sensíveis ao toque, permitindo a funcionalidade de whiteboard
- Deve suportar conectividade através dos seguintes meios:



| <ul> <li>Uma porta de rede padrão Ethernet com</li> </ul> |
|---|
| suporte às taxas  |
| 10/100/1000Mbps, com suporte a IPv4 e                     |
| IPv6 e IEEE 802.1x  |

- Redes sem fio WiFi Dual Band (2,4GHz/5GHz);
- Bluetooth
- Deve possuir microfones integrados com a captação de no mínimo 7,6 metros, caso o sistema não suporte este alcance, deverão ser fornecidos 02 (dois) microfones de mesa com captação de 360°. No caso do fornecimento dos microfones de mesa, os mesmos devem ser cabeados, devem possuir o cabeamento de 15 metros e devem ser entregues os suportes de fixação na mesa.
- O equipamento deve possuir autofalantes integrados com potência mínima de 20 Watts (RMS). Caso estes autofalantes não atinjam a potência solicitada, deverá acompanhar caixa acústica do tipo soundbar com os seguintes recursos de áudio:
- Deve possuir no mínimo potência de 40W RMS;
- Resposta de frequência: 90 Hz a 20 KHz;
- Deve possuir saída de vídeo HDMI
- Deve possui entrada de vídeo HDMI
- Deve possuir portas de entrada óptica, Bluetooth e USB.
- Deve Apresentar as "interfaces" para as operações e gerenciamento em, obrigatoriamente, pelo menos, 2 (duas) línguas: inglesa (Estados Unidos) e portuguesa (Brasil);
- Deve permitir o controle das operações básicas por Sistema de Controle Touch Screen, do mesmo fabricante da solução com, no mínimo, as características abaixo:
- Deve possuir uma interface touch screen capacitiva de, no mínimo, 8";
- Deve possuir interface gráfica intuitiva e amigável, para acesso, controle e configuração, com no mínimo as seguintes funcionalidades:
- Gerenciar chamadas de vídeo;
- Gerenciamento dos participantes conectados na plataforma de nuvem;
- Controle de volume e mute
- Para melhor visualização, deve permitir a montagem inclinada do painel touch screen entre 30° e 60°.



automática;

■ Deve suportar 802.1x

■ Deve suportar alimentação sobre Ethernet Standard 802.3af;

 $_{\odot}\,$  A solução deverá possuir software de

■ Deve ser fornecido com fonte de alimentação 110/220V com comutação

| DATA DA<br>HOMOLOGAÇÃO | NATAL, 25/05/2022  |                     |
|------------------------|--|---------------------|
|                        | TOTAL  | R\$<br>4.463.620,00 |
|                        | gerenciamento e configuração centralizado do mesmo fabricante da solução, permitindo que os equipamentos sejam gerenciados e configurados remotamente.  No modo Zoom Room, deve permitir a conectividade BYOD, ou seja, deve suportar a operação do equipamento no modo USB, permitindo que colaboradores e convidados conectem seus computadores na porta USB e HDMI para utilização dos recursos audiovisuais do equipamento de vídeo (Câmera, Microfones, auto-falantes e compartilhamento de tela). Caso o equipamento não possua esta funcionalidade, deverá ser fornecida solução USB com câmeras com as mesmas características do sistema de vídeo, sistema de som e microfones com conectividade com uma única porta USB e HDMI  Todos os cabos devem ser fornecidos pelo proponente  O terminal de vídeo e painel de controle touch deverão possuir suporte a trava mecânica tipo Kensington; Deverá possuir garantia de 36 ( trinta e seis meses) meses no Brasil, com atendimento em português, durante o período de garantia o proponente deverá fornecer as atualizações de software disponibilizada pelo fabricante. Em caso de quebra do equipamento, o RMA deverá ser enviado no próximo dia útil e posteriormente deverá ser retirado o equipamento com defeito, as despesas de frete e seguro são por conta da contratada. |                     |



**OBSERVAÇÃO** 

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para **Aquisição equipamentos de solução de videoconferência para salas de situação da vigilância em saúde no Brasil CIEVS,** em proveito da **Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura FUNPEC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O Prazo de entrega dos itens poderá ser em até 90 (noventa) dias consecutivos, conforme Item 6 do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC.
- **1.3.** Os produtos serão ser agendada pelo telefone (84) 30929200, aos cuidados do setor de almoxarifado da Funpec.
- **1.4.** A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a FUNPEC e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **12 (Doze) meses**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM E DA ROTULAGEM

- **2.1.** Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.
- **2.2.** O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
  - **1.** Identificação do produto, inclusive a marca;
  - 2. Nome e endereço do fabricante;
  - 3. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº. do lote;
  - **4.** Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados:
  - **5.** Peso líquido;
  - **6.** Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

- **3.1.** O equipamento, que será recebido pelo local destinado na Nota de Empenho, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar de acordo com as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.
- **3.2.** Caberá à FUNPEC, receber o equipamento de acordo com as condições de fornecimento estabelecidas no edital e seus anexos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, certificar-se de que cada produto esteja na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.
- **3.3.** A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência, preferencialmente, da FUNPEC que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC.
- **3.4.** É, também, da inteira responsabilidade da FUNPEC, o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.



## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

- **4.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida à classificação no Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado pela Homologação da autoridade superior da FUNPEC constantes dos autos.
- **4.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- **4.3.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até o 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento definitivo do** *item do objeto* **divisível e a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.**
- **5.2.** O pagamento será creditado na conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado: banco, agência, localidade e conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- **5.3.** O pagamento somente será liberado para a CONTRATADA após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual e após apresentação do demonstrativo da execução dos itens do objeto contratados e por ela executados.
- **5.4.** A critério da CONTRATANTE, os valores das multas porventura aplicadas, bem como das indenizações devidas a terceiros, por culpa ou dolo da CONTRATADA, serão descontados dos faturamentos a que CONTRATADA fizer jus.
- **5.5** Todo pagamento realizado pela CONTRATANTE estará condicionado à prévia e necessária consulta ao SICAF, no intuito de comprovar a regularidade da CONTRATADA, inclusive no que tange ao recolhimento das contribuições sociais FGTS e Previdência Social correspondentes ao mês da última competência vencida.
- **5.6.** A CONTRATADA que estiver em situação irregular receberá o devido pagamento pela efetiva execução do objeto do presente pregão, mas a CONTRATANTE instaurará em caráter de urgência processo administrativo em que estabelecerá **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para que a CONTRATADA regularize sua situação.
- **5.7.** Não regularizada a situação, a CONTRATANTE prosseguirá com o processo, a fim de apurar o fato e aplicar as penas cabíveis, podendo inclusive rescindir o contrato.
- **5.8** Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou na fatura da CONTRATADA deverá ser por ela prontamente corrigido, suspendendo-se o prazo de pagamento até que a correção seja realizada. **9.7.** À CONTRATANTE reservar-se-á o direito de suspender o pagamento, se a CONTRATADA não executar os itens do objeto contratados conforme as especificações constantes do *Relatório de Itens do Objeto Licitados*, da *Ata de Registro de Preços* ou qualquer outro instrumento de contrato.
- **5.9** O pagamento estará condicionado ao atesto pela seção responsável no respectivo documento fiscal.
- **5.10** A não indicação pela CONTRATADA de sua opção junto ao **Simples Nacional** (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) implicará, por ocasião do pagamento, o desconto dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.
- **5.10.1** A CONTRATADA optante não sofrerá a retenção na fonte, devendo apresentar para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção, nos termos do Art. 4º, XI, da IN/RFB nº 1.234/2012.



**5.11** O pagamento estará condicionado ao atendimento aos prazos e condições de execução e recebimento constantes deste *Termo de Referência*.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- **6.1.** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada à FUNPEC.
- **6.3.** O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais como: listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.
- **6.4.** O preço registrado poderá ser cancelado pela FUNPEC nos termos das disposições fixadas pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CONTROLE DE QUALIDADE

- **7.1.** A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, característica, embalagem, peso líquido e rotulagem especificada no Edital do Pregão Eletrônico nº (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, serão procedidas por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos indicados pela CONTRATADA julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos equipamentos.
- **7.2.** Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº (SRP) nº 005/2022-FUNPEC, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, ficando de logo entendido que a FUNPEC aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para a mesma, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- **7.3.** Em caso de troca do equipamento, em função do que se contêm no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.
- **7.4.** A avaliação da qualidade do produto efetuada pela FUNPEC não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8. Disposições relativas às sanções administrativas.
- **8.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento/realização de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste *Termo de Referência*.
- **8.2.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:



#### advertência;

II. multa:

III. impedimento de licitar e de contratar com a FUNPEC e o descredenciamento da empresa junto ao SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e respectivos anexos e das demais cominações legais em conformidade o previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**8.2.1.** As multas serão recolhidas conforme instruções da CONTRATANTE, e consistem em:

I. multa de **10%** (dez inteiros por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se a LICITANTE VENCEDORA ou CONTRATADA, conforme o caso, der causa a pelo menos a um dos inadimplementos estabelecidos a seguir:

a - não aceitar a Nota de Empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

**b** - deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação, exigidos nos termos e prazos do edital;

 c - deixar de entregar no prazo estabelecido no instrumento convocatório, devidamente assinado, o Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preços, conforme disposições contidas no presente edital;

**d** - apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente;

*e* - Não mantiver sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo pregoeiro;

*f* - comportar-se de modo inidôneo;

g - fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas neste edital e respectivos anexos;

**h** - cometer fraude fiscal:

II. multa de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de bens ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

III. multa compensatória de **2% (dois por cento) sobre o valor total de todos aqueles itens da ARP registrados para o fornecedor,** quanto for constatado que pelo menos um destes itens está vencido, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso "II" deste Subitem, a juízo da Administração. Se houver Contrato, entretanto, a referida multa será aplicada sobre o seu valor total.

Considera-se item vencido o item do objeto não executado no prazo estabelecido ou cuja execução não tenha sido iniciada no prazo determinado, observado o disposto na Lei 8.666/1996, art. 86, § 1º.

**8.2.2.** As multas poderão ser aplicadas com a advertência, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, simultaneamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

**8.3.** As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**8.4.** Caberá aos órgãos participantes, e órgãos não participantes (carona) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



- **8.5.** Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades, devendo em qualquer hipótese de aplicação de penalidade ser assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- **8.6.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

## CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, no todo ou em parte, de pleno direito:
- **9.1.1.** Pela FUNPEC, em despacho fundamentado.
- **9.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- **9.1.3.** Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- **9.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- **9.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- **9.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- **9.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela FUNPEC.
- **9.1.8.** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- **9.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a FUNPEC à aplicação das penalidades previstas na **cláusula Oitava**.
- **9.3.** A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos nesta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

# CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Federal 7.892/13, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- **10.2.** Os prazos previstos neste instrumento serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- **10.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- **10.4.** Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.



**10.5.** As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente. Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

|  | Natal, | _ de junho de 2022. |
|--|--------|---------------------|
|  |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
| André Laurindo Maitelli<br>Diretor Geral da FUNPEC     |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
| Júlio César B. Cavalcante<br>Pregoeiro - FUNPEC        |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
|  |        |                     |
| Maria Fernanda Madi Wenzel<br>Representante da Empresa |        |                     |